A democratização das relações laborais

The democratisation of labour relations

Os tempos de recessão económica, com as crises do petróleo nos anos 1970, tiveram impacto significativo em todas as economias.

The economic recession and oil crisis in the 1970s had a considerable impact on all economies.

Face à crescente pobreza nos países em desenvolvimento, a OIT, na Conferência Mundial de Emprego Tripartida, de 1976, propõe-se complementar a promoção da criação de empregos com uma nova estratégia, fundada na satisfação das necessidades básicas.

In view of increasing poverty in developing countries, the ILO, at the 1976 Tripartite World Conference on Employment, proposed to complement the promotion of job creation with a new development based on satisfying basic needs.

Portugal foi o primeiro Estado europeu a solicitar o apoio do BIT no âmbito de um plano de desenvolvimento. Em outubro de 1976 foi assinado o acordo entre o BIT e o governo português visando a cooperação técnica para definição de um plano de desenvolvimento a médio prazo, para o período 1977-1980. Com a mudança de governo, em 1978, os trabalhos viriam a ser interrompidos.

Portugal was the first European State to request support from the ILO in the framework of a development plan. In October 1976, the ILO and Portuguese Government signed an agreement on technical cooperation for the definition of a medium-term development plan, covering the period 1977 to 1980. Due to the change of government in 1978, the initiative was interrupted.

Ainda em 1976, a OIT lança o Programa Internacional para a Melhoria das Condições de Trabalho (PIACT) que aprofundava a intervenção da Organização no plano das condições de travalho. Portugal beneficia deste Programa entre 1977 e 1985.

In 1976, the ILO launched the International Programme for the Improvement of Working Conditions (PIACT), which broadened the scope of the ILO's concerns regarding working conditions. Portugal benefitted from this Programme between 1977 and 1985.

Esta década de 80 é marcada pelos programas de ajustamento estrutural enquadrados pelo Consenso de Washington. Essas políticas e suas consequências para o desenvolvimento são alvo de intenso debate na OIT.

The 1980s was marked by the structural adjustment programmes framed by the Washington Consensus. These policies and the consequences they had for development became the subject of intense debate within the ILO.

Com a queda do muro de Berlim, em 1989, foram ultrapassadas divisões ideológicas e políticas que marcaram o mundo no século XX e que condicionaram grande parte da história da OIT.

With the fall of the Berlin wall in 1989, the ideological and political divisions were overcome that had marked a large part of the world during the twentieth century as well as ILO's history.

Em Portugal com a mudança de regime político são aprovados inúmeros diplomas: desde o estabelecimento do salário mínimo, às alterações à lei do contrato de trabalho, passando pela lei da greve ou pela lei da igualdade no trabalho.

The change of political regime in the country paved the way for the passing of numerous laws: from setting the national minimum wage, to changes in the employment contract law, the law on strikes, and the equality in employment law.

O período de 1976 a 1989 foi de grande produção legislativa, com a regulação de praticamente todas as matérias laborais, o que permitiu a ratificação de um número elevado de convenções da OIT. Entre 1981 e 1985 são ratificadas 30 convenções.

The period between 1976 and 1989 witnessed an important production of legislation, and regulation of practically all aspects of labour issues, which enabled Portugal to ratify a large number of ILO Conventions. Between 1981 and 1985, 30 Conventions were ratified.

A primeira ratificação em democracia foi «relativa à proteção e facilidades a conceder aos representantes dos trabalhadores na empresa», a 8 de abril de 1976 (Convenção N.º 135).

The first ratification in democratic Portugal was the Workers' Representatives Convention (No. 135), on 8 April 1976.

Este é também um período em que decorrem várias missões técnicas da OIT a Portugal, nos mais variados domínios: emprego, inspeção do trabalho, segurança social, igualdade no trabalho, formação profissional, entre outras.

Several ILO technical missions, specialising in a variety of areas, went to Portugal: labour inspection, social security, equality at work, vocational training, and others.

Era um novo país que emergia. As mudanças sociais e políticas favoreceram a reaproximação à OIT. A participação na Conferência Internacional do Trabalho de 1974 foi uma das primeiras reuniões internacionais em que Portugal participou depois do 25 de abril.

A new country was emerging. Social and political changes encouraged the process of rapprochement with the ILO. The first important international meeting in which Portugal took part after the 25th April was the ILC of 1974.

Em 1987, pela primeira vez na história das relações entre Portugal e a OIT, um Presidente da República - Mário Soares - discursará na Conferência Internacional do Trabalho e fá-lo em nome do "Portugal democrático".

In 1987, for the first time in the history of Portugal-ILO relations, a President of the Republic spoke at an ILC, and he did so in the name of "democratic Portugal".

O quadro público e as relações laborais portuguesas, que se desenham nestes anos, são em muito tributárias do espírito da OIT. Esta aproximação à Organização contribuiu para a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia.

The public framework and Portuguese labour relations, which were defined during these years, were, to a great extent, attributable to the spirit of the ILO. The harmonious relationship with the Organisation contributed to Portugal's membership of the European Economic Community.

1

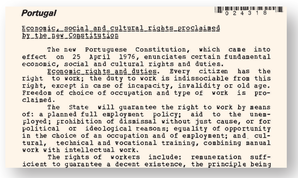

Portugal

Economic, social and cultural rights proclaimed by the new Constitution

The new Portuguese Constitution, which came into effect on 25 April 1976, enunciates certain fundamental economic, social and cultural rights and duties.

Economic rights and duties. Every citizen has the right to work; the duty to work is indissociable from this right, except in case of incapacity, invalidity or old age. Freedom of choice of occupation and type of work is proclaimed.

The State will guarantee the right to work by means of: a planned full employment policy; aid to the unemployed; prohibition of dismissal without just cause, or for political or ideological reasons; equality of opportunity in the choice of an occupation and of employment; and cultural, technical and vocational training, combining manual work with intellectual work.

The rights of workers include: remuneration sufficient to guarantee a decent existence, the principle being

2

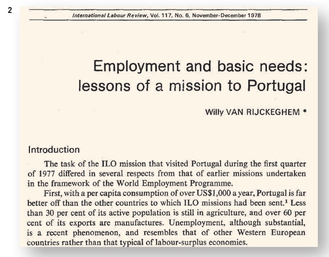

International Labour Review, Vol. 117, No. 6, November-December 1978

Employment and basic needs: lessons of a mission to Portugal

Willy VAN RIJCKEGHEM *

Introduction

The task of the ILO mission that visited Portugal during the first quarter of 1977 differed in several respects from that of earlier missions undertaken in the framework of the World Employment Programme.

First, with a per capita consumption of over US$1,000 a year, Portugal is far better off than the other countries to which ILO missions had been sent.[1] Less than 30 per cent of its active population is still in agriculture, and over 60 per cent of its exports are manufactures. Unemployment, although substantial, is a recent phenomenon, and resembles that of other Western European countries rather than that typical of labour-surplus economies.

3

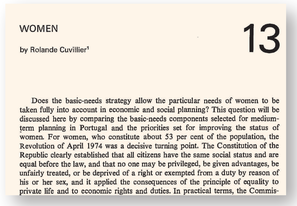

WOMEN 13

by Rolande Cuvillier[3]

Does the basic-needs strategy allow the particular needs of women to be taken fully into account in economic and social planning? This question will be discussed here by comparing the basic-needs components selected for medium-term planning in Portugal and the priorities set for improving the status of women. For women, who constitute about 53 per cent of the population, the Revolution of April 1974 was a decisive turning point. The Constitution of the Republic clearly established that all citizens have the same social status and are equal before the law, and that no one may be privileged, be given advantages, be unfairly treated, or be deprived of a right or exempted from a duty by reason of his or her sex, and it applied the consequences of the principle of equality to private life and to economic rights and duties. In practical terms, the Commis-

4

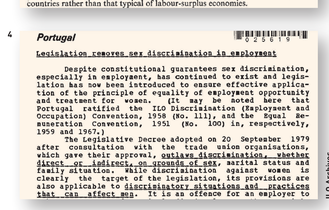

Portugal

Legislation removes sex discrimination in employment

Despite constitutional guarantees sex discrimination, especially in employment, has continued to exist and legislation has now been introduced to ensure effective application of the principle of equality of employment opportunity and treatment for women. (It may be noted here that Portugal ratified the ILO Discrimination (Employment and Occupation) Convention, 1958 (No. 111), and the Equal Remuneration Convention, 1951 (No. 100) in, respectively, 1959 and 1967.)

The Legislative Decree adopted on 20 September 1979 after consultation with the trade union organisations, which gave their approval, outlaws discrimination, whether direct or indirect, on grounds of sex, marital status and family situation. While discrimination against women is clearly the target of the legislation, its provisions are also applicable to discriminatory situations and practices that can affect men. It is an offence for an employer to

ILO Archives

© Copyright ILO

CIT 1982, Francis Blanchard, Director-General da OIT, recebendo a tapeçaria Os jardins líricos de Lisboa, desenho original do artista português Manuel Cargaleiro, oferta de Portugal. Arquivos históricos do BIT 1982-06-16 / ILC 68th Session - Francis Blanchard, ILO Director General, receiving the tapestry Les Jardins lyriques de Lisbonne, original drawing by the Portuguese artist Manuel Cargaleiro, a gift from Portugal. ILO historical archives.

© Copyright ILO

Visita de Mário Soares (à esquerda), Presidente da República a Francis Blanchard, Diretor-Geral da OIT por ocasião da 73ª sessão da CIT, junho de 1987 / Visit of Mário Soares (left), Prime Minister of the Portuguese Republic to Francis Blanchar, Director-General of ILO, during the 73rd Session of ILC, June 1987.

Após a Revolução de 25 de abril de 1974 todas as alterações políticas, económicas e sociais eram acompanhadas pela OIT e testemunhadas em inúmeros documentos: 1 - Relato relativo à aprovação da Constituição da República Portuguesa, em 1976. 2 - Excerto de artigo publicado na Revista Internacional do Trabalho sobre as missões técnicas a Portugal, no âmbito do Programa Mundial de Emprego. 3 - Excerto de artigo da perita da OIT, Rolande Cuvillier, que visitou Portugal no âmbito do Programa Mundial de Emprego, com o propósito de incluir no Programa a promoção da estatuto das mulheres no trabalho. 4 - Informação relativa à aprovação da lei da igualdade no trabalho. Arquivos históricos do BIT / Following the Revolution of 25 April 1974, all the political, economic and social changes were closely followed by the ILO and evidenced in numerous documents. 1. Report on the approval of the Constitution of the Portuguese Republic, in 1976. 2. Excerpt from an article on technical missions to Portugal in the framework of the World Employment Programme, published in the International Labour Review. 3. Excerpt from an article by ILO specialist Rolande Cuvillier, who visited Portugal as part of the World Employment Programme, for the purpose of promoting women's status in employment.. 4. Information on the approval of the equality in employment law. ILO historical archives

Mário Soares

Presidente da República, CIT 1987
Presidente of the Republic of Portugal, ILC 1987

"A Organização Internacional do Trabalho tem-se revelado, desde a data da sua constituição, em 1919, uma poderosa instituição ao serviço da paz e da justiça social. É a única organização internacional com representação tripartida, guardiã dos direitos fundamentais dos trabalhadores (...). O seu papel está, de qualquer modo, ligado à lição permanente que o seu exemplo dá à comunidade internacional ao recordar-lhe a necessidade de defender a liberdade e respeitar o direito".

"The International Labour Organisation has been, ever since its creation in 1919, a powerful institution at the service of peace and social justice.
It is the only international organisation with tripartite representation entrusted with the respect of the fundamental rights of workers (...) Its function is also to some degree an educational one calling the attention of the international community constantly to the need to defend freedom and to respect law."

Francis Blanchard

Diretor-Geral da OIT, CIT 1987
Director-General of ILO, ILC 1987

Tendo desempenhado um papel fundamental na chegada da democracia a Portugal, Senhor Presidente, V. Ex.ª só poderia ter um papel de eleição na condução dos assuntos do seu país. Primeiro, como Membro do parlamento, e depois como Ministro dos Negócios Estrangeiros e Primeiro - Ministro, para garantir que a democracia social se enraizasse de acordo com as melhores tradições Portugueses, seguindo o caminho percorrido pelos grandes sindicalistas José Fontana e Azedo Gneco. Graças a V. Ex.ª a liberdade sindical é hoje uma realidade em Portugal.

Having played a considerable role in bringing democracy to Portugal, Mr. President, you could only play an eminent role in the conduct of the affairs of your country. First as a Member of Parliament, then as Minister for Foreign Affairs and Prime Minister, you have worked to ensure that social democracy would take, root in the best Portuguese traditions, following in this the path trodden by the great Portuguese trade unionists José Fontana and Azedo Gneco. It is thanks to you that freedom of association is a reality in Portugal today.

© Copyright ILO

Presidente da República
President of the Republic of Portugal
António de Spínola – maio a setembro de 1974
Francisco Costa Gomes – setembro de 1974 a junho de 1976
Ramalho Eanes – 1976 a 1986
Mário Soares – 1986 a 1996

Primeiro/a-Ministro/a
Prime Minister
Adelino da Palma Carlos - maio a julho de 1974
Vasco Gonçalves - julho de 1974 a setembro de 1975
José Pinheiro de Azevedo - setembro de 1975 a julho de 1976
Mário Soares - julho de 1976 a agosto de 1978
Alfredo Nobre da Costa agosto a novembro de 1978
Carlos Mota Pinto - novembro de 1978 a 7 de julho de 1979
Maria de Lurdes Pintasilgo - julho de 1979 a janeiro de 1980
Francisco Sá Carneiro - janeiro a dezembro de 1980
Francisco Pinto Balsemão - janeiro de 1981 a junho de 1983
Mário Soares - junho de 1983 a novembro de 1985
Aníbal Cavaco Silva -novembro de 1985 a agosto de 1987

Ministro do Trabalho *Minister of Labour*
Avelino Pacheco Gonçalves – maio a julho de 1974
José Costa Martins – julho de 1974 a setembro de 1975
João Tomás Rosa - setembro de 1975 a julho de 1976
Francisco Marcelo Curto - julho de 1976 a março de 1977
António Maldonado Gonelha – março de 1977 a agosto de 1978
António Seixas da Costa Leal - agosto a novembro de 1978
Eusébio Marques de Carvalho - novembro de 1978 a agosto de 1979
Jorge de Carvalho Sá Borges - agosto de 1979 a janeiro de 1980
Eusébio Marques de Carvalho - janeiro de 1980 a janeiro de 1981
Henrique Nascimento Rodrigues - janeiro a setembro de 1981
António Queirós Martins - setembro de 1981 a junho de 1982
Luís Morales - junho de 1982 a junho de 1983

Ministro do Trabalho e da Segurança Social
Minister of Labour and Social Security
Amândio Anes de Azevedo - junho de 1983 a novembro de 1985
Luís Mira Amaral - novembro de 1985 a 17 de agosto de 1987

Ministro do Emprego e da Segurança Social
Minister of Employment and Social Security
José Silva Peneda - agosto de 1987 a junho de 199é

Parceiros Sociais *Social Partners*

Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)
Confederation of Portuguese Farmers
Presidente *President*
Tomás Corrêa - 1976 a 1978
José Maria Queiroga - 1978 a 1984
Rosado Fernandes - 1984 a 1997

Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP)
Portuguese Commerce and Services Confederation
Presidente *President*
Fernando Alves Martins - 1977
Manuel Noronha Gamito - 1979 a 1981
Presidente da Direção *President of the Board*
António Alves Barata - 1983 a 1985
José Luís Crespo de Carvalho - 1986 a 1988

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional (CGTP-IN)
General Confederation of Portuguese Workers-Intersindical
Coordenador *Coordinator*
Francisco Canais Rocha - abril a agosto de 1974.
Avelino Gonçalves - setembro de 1974 a julho de 1975
Coordenador Informal *Informal Coordinator*
Antero Martins - julho de 1975 a janeiro de 1977
Coordenador e Secretário-Geral *Coordinator and Secretary-General*
Armando Teixeira da Silva -janeiro de 1977 a junho de 1986
Manuel Carvalho da Silva - junho de 1986 a janeiro de 2012

Confederação da Indústria Portuguesa (CIP)
Confederation of Portuguese Industry
Presidente *President*
António Vasco de Mello - 1975 a 1980
Pedro Ferraz da Costa - 1981 a 2000

União Geral de Trabalhadores (UGT)
General Union of Workers
Secretário-Geral *Secretary-General*
José Manuel Torres Couto – 1979 a 1996

Legislação *Legislation*

Maio 1974 *May 1974*
Decreto-lei n.º 217/74, estabelece o salário mínimo nacional
Decree Law 217/74, sets the national minimum wage

Setembro 1974 *September 1974*
Decreto-Lei n.º 724/74, Subsídio de natal para pensionistas
Decree Law 724/74, Christmas benefit for pensioners

Agosto 1974 *August 1974*
Decreto-lei n.º 392/74, direito à greve e "lock-out"
Decree Law 392/74, the right to strike and "lock-out"

Março 1975 *March 1975*
Decreto-Lei n.º 169-D/75, instituído o subsídio de desemprego (experimental)
Decree Law 169-D/75, introduced unemployment benefit (experimental)

Abril 1976 *April 1976*
Aprovação da Constituição da República Portuguesa
Approving the Constitution of the Portuguese Republic

Janeiro 1976 *January 1976*
Decreto-lei n.º 84/76, lei dos despedimentos (nova redação)
Decree Law 84/76, Law on Dismissals (new edition)

Dezembro 1977 *December 1977*
Decreto-lei n.º 549/77, criação e funcionamento de um sistema unificado de segurança social
Decree Law 549/77, creation and operation of a unified social security system

Setembro 1979 *September 1979*
Lei n.º 46/79, comissões de trabalhadores
Law 46/79, works committees

Decreto-Lei n.º 392/79, lei da igualdade no trabalho e no emprego (Criação da CITE)
Decree Law 392/79, law on equality in labour and employment (Creation of the CITE – Commission for Equality in Labour and Employment)

Dezembro 1979 *December 1979*
Decreto-lei n.º 513-L/79, criação do esquema mínimo de proteção social
Decree Law 513-L/79, creation of a minimum social protection scheme

Abril 1984 *April 1984*
Lei n.º 4/84, proteção da maternidade e da paternidade
Law 4/84, maternity and paternity protection

Agosto 1984 *August 1984*
Lei n.º 28/84, lei de bases da segurança social
Law 28/84, basic framework law on social security

Janeiro 1985 *January 1985*
Decreto-Lei n.º 20/85, criado o subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego
Decree Law 20/85, created unemployment benefit and social unemployment benefit schemes

Novembro 1988 *November 1988*
Decreto-lei n.º 426/88, igualdade na administração pública
Decree Law 426/88, equality in public administration